



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 168/2021.

*Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 015/2021 de 29/01/2021 – Regularização/Permuta, Ofício nº 004/2020 – GAPRE de 10/01/2020, Portaria SAD nº 1.754 de 05/10/2020 e Despacho SEARH de 05/02/2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º - COLOCAR** à disposição da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, a servidora **VANESSA JULIANE SILVA**, no cargo de **Professor II NEP 02**, mat. **31.402**, com ônus para o órgão de origem em regime de Permuta, nos exercícios de 2019 e 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2019.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 08 de fevereiro de 2021.

EM  
  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito

15/02/1812  
20/02/2021  
Mariane Santos  
Secretaria Exec. de Adm. e Rec. Humanos  
PMCSA-Mat.22002